



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/SEAP/PA
PROCESSO Nº 2022/471920**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – SEAP E A EMPRESA
DAKAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA,
COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602, entre Humaitá e Vileta, CEP 66095-492, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 05.929.042/0001-25, devidamente representado por Secretário, MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa DAKAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.301.008/0001-41, Inscrição Estadual nº 15.568.252-0, sediado (a) na Rua: Av dos Ipês, Bairro: Jardim Mirai, CEP: 67355003, Complemento: Valle Porangaba Quadra 13 Lote 15 - Santa Izabel PA, telefone (91) 99350-4343, e-mail: dakarsolucoes@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANA KAROLINE GOMES MARTINS, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4663418 e CPF nº 803.263.902-00, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2023/SEAP/PA, por esta e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas e Condições abaixo discriminadas, dos autos do Processo nº 2022/471920 e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Décima Terceira** do Contrato nº 039/2023/SEAP/PA, referente à prorrogação do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes acordam, mediante este Termo Aditivo, que a “**Cláusula Décima Terceira – Da Vigência**” do instrumento originário passa a vigorar parcialmente conforme abaixo:

“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

13.1 O prazo de vigência contratual de 09/05/2025 a 09/05/2026 será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com esteio no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, iniciando em **09/05/2026** e encerrando em **09/05/2027** ou até a efetiva contratação de outra prestadora de serviço no





ramo, cujo procedimento licitatório tramita sob nº 2024/257615. O valor global do contrato permanece R\$ 108.925,20 (cento e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), com renúncia ao reajuste.”

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 97101.03.421.1510.8283.

Natureza de despesa: 339039.

Fonte: 0150000001.

PI: 1030008283C.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:4625257620
4

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2026.04.08 17:27:29 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

DAKAR COMERCIO E
SERVICO
LTDA:10301008000141

Assinado de forma digital por
DAKAR COMERCIO E SERVICO
LTDA:10301008000141
Dados: 2026.04.08 15:44:51
-03'00'

ANA KAROLINE GOMES MARTINS
Dakar Comércio e Serviço LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº
2 - _____ CPF nº



Contratado: NORTE TURISMO LTDA
 CNPJ: 05.570.254/0001-69
 Endereço: Travessa Padre Prudêncio, 43-B Centro, Município: Belém, Estado: Pará, CEP: 66.010-150.
 Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA
 Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1312744

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023/SEAP/PA

Data da assinatura: 08/04/2026

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual.

Justificativa: O prazo de vigência contratual de 09/05/2025 a 09/05/2026 será prorrogado por mais 12 meses, com esteio no art. 57, II, da Lei n. 8.666/93, iniciando em 09/05/2026 e encerrando em 09/05/2027 ou até a efetiva contratação de outra prestadora de serviço no ramo, cujo procedimento licitatório tramita sob nº 2024/257615. O valor global do contrato permanece R\$ 108.925,20, com renúncia ao reajuste.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 97101.03.421.1510.8283.. Natureza da despesa: 339039. Fonte: 0150000001. PI: 1030008283C..

Contrato: 039/2023

Contratado: DAKAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA,

CNPJ: 10.301.008/0001-41

Endereço: Rua: Av dos Ipês,

Bairro: Jardim Mirai, CEP: 67355003, Complemento: Valle Porangaba Quadra 13 Lote 15-

Santa Izabel PA.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1312730

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 01/2026

Data de Assinatura: 08/04/2026

Vigência: 08/04/2026 a 08/04/2027

Objeto: O presente instrumento tem por objeto oportunizar a 70 (setenta) pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em cumprimento de regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, a reinserção social, através de atividades laborativas remuneradas, no Município de Marabá/PA, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho acordado entre as partes. Valor: R\$ 1.511.420, 00 (um milhão quinhentos e onze mil quatrocentos e vinte reais).

Partes:

Primeiro Partícipe: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Segundo Partícipe: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1312396

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02096/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 15/04/2026 a 15/04/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
WANDERSON HOLANDA NASCIMENTO Matrícula: 5973164	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-ÁÇU	Escolta para consulta médica.
MATHEUS COSTA SILVA Matrícula: 5975111	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-ÁÇU	Escolta para consulta médica.
IZAIAIS PANTOJA DA SILVA Matrícula: 8400423	MOTORISTA	UCR TOMÉ-ÁÇU	Condução de veículo pra consulta médica.
RAUL SOUZA BRITO CAMPOS Matrícula: 5986148	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM	UCR TOMÉ-ÁÇU	Acompanhamento biopsicossocial (exames médicos e consultas médicas).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1312738

PORTARIA Nº: 02121/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 16/04/2026 a 16/04/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ELY DE SOUZA CLARINDO Matrícula: 5993534	TECNICO EM ENFERMAGEM	UCR TOMÉ-ÁÇU	Acompanhamento biopsicossocial (exames médicos e consultas médicas).
MARCOS ANTONIO OKABE Matrícula: 8400426	MOTORISTA	UCR TOMÉ-ÁÇU	Condução de veículo pra consulta médica.
MADSON CHRISTOPHER DA SILVA CARVALHO Matrícula: 5973057	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-ÁÇU	Escolta para consulta médica.
SAMUEL VITAL E SILVA Matrícula: 5973232	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-ÁÇU	Escolta para consulta médica.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1312739

PORTARIA Nº: 02100/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/PA; no período de 20/04/2026 a 05/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANDRE LOPES CORDEIRO Matrícula: 5953975	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
JOSE WALLACE ROBSON FERREIRA FONSECA Matrícula: 57209997	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
CLAUDINEI JUSTINO DE SOUZA Matrícula: 5950101	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
VAGNER MARIANO INACIO COSTA Matrícula: 5950169	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
MAILSON ELOI BASILIO Matrícula: 5953846	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
MICHEL ANDERSON DE PINA LOPES Matrícula: 5909583	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO Matrícula: 5949633	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).
ILKE EMERSON BALTAZAR LIMA Matrícula: 5953997	POLICIAL PENAL	GAP	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 3.829,59 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1312741

PORTARIA Nº: 01913/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 14/04/2026 a 19/04/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ELINE ESTEPHANE TAVARES DOS SANTOS Matrícula: 5970370	POLICIAL PENAL	CIME BRAGANÇA	Participação de curso de capacitação.
ELISANGELA MOREIRA BARRETO Matrícula: 5974977	POLICIAL PENAL	CIME BRAGANÇA	Participação de curso de capacitação.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.358,89 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1312734

PORTARIA Nº: 01925/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.